



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1087.12.2025

Santo André, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1749/2025**, protocolado sob o nº 5473/2025, em que solicita informações relacionadas aos Processos Administrativos nº 18012/2024 e 18016/2024 que tratam de melhorias na Avenida Capuava – Vila Homero Thon , esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, as vias mencionadas estão situadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Cassaquerá, região beneficiada por obras de macrodrenagem urbana, com readequação da microdrenagem. A Secretaria informa, ainda, que constam no cadastro do Plano Estratégico de Drenagem Urbana de Santo André (PEDUSA) projetos de microdrenagem para complemento e melhoria das condições atuais da rede em referência.

Ressalta-se a intenção desta Municipalidade em atender ao referido projeto de obras de drenagem urbana, com ampliação e reestruturação das galerias, o que depende de oportuna viabilização de recursos para o atendimento desta e de outras demandas prioritárias às necessidades da população andreense.

Por fim, a Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a Av. Capuava, entre os nºs 282 e 340, passou recentemente por plano de recapeamento, ocasião em que foi elaborado e posteriormente implantado o respectivo projeto de sinalização. O projeto implantado foi desenvolvido em conformidade com as normas e legislações vigentes estabelecidas no Manual de Sinalização do CONTRAN e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contemplando medidas de segurança viária, como a implantação de placas de advertência e de regulamentação, bem como sinalização com legendas no solo e marcas de canalização.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito